

EDITAL PPGAP nº 06/2023

RECRENCIAMENTO E DESCRENCIAMENTO DOCENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia e Patrimônio Cultural (PPGAP) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), no exercício de suas atribuições, considerando a Portaria CAPES nº 81, de 03 de junho de 2016, o documento da Área 35- Antropologia/Arqueologia de 2019, Ficha de Avaliação da Área 35- Antropologia/Arqueologia de 2020, o Documento Orientador de APCN da Área 35- Antropologia/Arqueologia de 2020 e a deliberação do Colegiado do PPGAP na reunião extraordinária do dia 01Nov2023, torna pública a chamada para o credenciamento e descredenciamento de professores permanentes e colaboradores.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - O presente edital objetiva credenciar e descredenciar docentes para o PPGAP nas duas concentrações: Arqueologia e Estudos Antropológicos do Patrimônio Cultural, em todas as linhas de pesquisa que estruturam a pós-graduação:

Artigo 2º - Nos termos do presente edital para o credenciamento e descredenciamento de professores permanentes e colaborador, observar-se-á a correlação entre o número de professores permanentes/colaboradores, assegurando-se que o número de professores colaboradores não deverá ultrapassar o correspondente a 30% do número de professores permanentes.

Artigo 3º - Os interessados devem se inscrever enviando a documentação indicada no Art. 6º para os e-mails da Secretaria das Pós-Graduações do CAHL secretariapos@cahl.ufrb.edu.br e do PPGAP ppgap@cahl.ufrb.edu.br no período indicado na tabela do Art. 5º.

CAPÍTULO II DAS VAGAS PARA O CREDENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO DE DOCENTES

Artigo 4º - Com vista a atender as demandas regimentais do programa todos os professores do PPGAP deverão se credenciar/descredenciar de acordo com o quadro abaixo.

CATEGORIA	CONCENTRAÇÃO	ÁREA	VAGAS
Todas as categorias Credenciamento	- Estudos antropológicos do patrimônio cultural - Arqueologia	Todas as áreas	Todos os professores do programa
Colaborador / Interno Descredenciamento	Estudos antropológicos do patrimônio cultural	Arquitetura / Patrimônio Cultural e Urbano	01 (uma) vaga

CAPÍTULO III DO CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO

Artigo 5º- As inscrições para o credenciamento e descredenciamento e serão feitas por meio dos seguintes procedimentos e cronograma:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Inscrições via e-mail enviada para as caixas secretariapos@cahl.ufrb.edu.br e ppgap@cahl.ufrb.edu.br (envio da documentação arrolada no Art. 6º)	01 a 06/11/2023
Divulgação do resultado da homologação das inscrições para o credenciamento e descredenciamento, até às 11:59 horas	07/11/2023
Interposição de possíveis recursos ao resultado da homologação das inscrições para o credenciamento e descredenciamento, a partir das 12:00 horas	07/11/2023
Divulgação do resultado dos recursos relacionados à homologação das inscrições para o credenciamento e descredenciamento	08/11/2023
Divulgação da homologação final das inscrições para o credenciamento e descredenciamento	08/11/2023
Data limite para divulgação do resultado preliminar do credenciamento e descredenciamento, até às 11:59 horas	09/11/2023
Data limite para interposição de possíveis recursos ao resultado preliminar do credenciamento e descredenciamento, a partir das 12:00 horas	09/11/2023
Data limite para divulgação do resultado do julgamento de recursos relacionados ao resultado preliminar do credenciamento e descredenciamento	10/11/2023
Data limite para divulgação do resultado final do credenciamento e descredenciamento	10/11/2023

CAPÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES

Artigo 6º – O credenciamento e descredenciamento de professores do PPGap far-se-á através de apreciação e análise pela Comissão designada para este fim, por meio dos seguintes documentos:

- I- Formulário de enquadramento indicando a Concentração à qual deseja credenciamento, bem como a Categoria de vinculação ao programa. Nesse mesmo formulário há espaço reservado para incluir algumas metas de docência, pesquisa e orientação a serem buscadas ao longo dos próximos 4 (quatro) anos no PPGAP.
- II- Currículo Lattes atualizado.

§ 1º - As inscrições serão feitas no período de 01 a 02Nov2023, a partir do envio de toda a documentação arrolada nos incisos I e II do presente artigo para o e-mail da Secretaria das Pós-Graduações do CAHL secretariapos@cahl.ufrb.edu.br e do PPGap ppgap@cahl.ufrb.edu.br.

Artigo 7º- O credenciamento terá vigência durante o período de duração da quadrienal da CAPES, de acordo com a política de avaliação e regulação interna do Programa e em consonância com a avaliação quadrienal da CAPES, devendo ser renovado, por meio de processo de credenciamento, a cada quadriênio.

Parágrafo único - observar-se-á a correlação entre o número de professores permanentes/colaboradores, assegurando-se que o número de professores colaboradores não deverá ultrapassar o correspondente a 30% do número de professores permanentes.

CAPÍTULO V

DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

Artigo 8º - As análises para o credenciamento serão feitas por comissão nomeada pelo Colegiado, Conforme Ordem de Serviço PPGap nº 06, de 01 de novembro de 2023.

Artigo 9º - Os resultados da chamada pública de credenciamento e descredenciamento docente pelo PPGap serão divulgados em data prevista no Art. 5º, na página do PPGap: <http://www.ufrb.edu.br/ppgap>

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 10º - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo.

Artigo 11º - É de responsabilidade do candidato, sob as penalidades da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição, dispondo o Colegiado do PPGap o direito de excluir do processo de seleção aquele que prestar informações incorretas e/ou incompletas, bem como fazê-lo a qualquer tempo, após constatar que são inverídicas.

Artigo 12º - Os casos omissos serão dirimidos pelo Colegiado do PPGap.

Cachoeira, 01 de novembro de 2023.

Henry Luydy Abraham Fernandes
Coordenador do PPGap